



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação		
Livros	Não há	<p><i>Programas acadêmicos</i></p> <p>Os livros e capítulos de livros serão avaliados: (i) no item 2.4, por meio da análise quantitativa da produção total do programa, não vinculada a discente/egresso (subitem 2.4.1), e como uma das produções indicadas por docente permanente por ano de atuação no programa, não vinculada a discente/egresso (subitens 2.4.2 e 2.4.3); (ii) no item 3.2, como um dos cinco melhores produtos do programa, não necessariamente associado a discente/egresso, por meio de análise qualitativa no subitem 3.2.1, em função do impacto econômico e/ou social/cultural.</p> <p><i>Programas profissionais</i></p> <p>Os livros e os capítulos de livros serão avaliados: (i) (i) no item 2.4, por meio da análise quantitativa da produção total do programa, não vinculada a discente/egresso (subitem 2.4.1), e como uma das produções indicadas por docente permanente por ano de atuação no programa, não vinculada a discente/egresso (subitens 2.4.2 e 2.4.3); (ii) no item 3.1, por meio de análise qualitativa no subitem 3.1.1, como um dos cinco produtos mais inovadores do programa e; (iii) no item 3.2, por meio de análise qualitativa no subitem 3.2.1, como um dos cinco produtos do programa que mais geraram impacto econômico e/ou social/cultural.</p>
Artigos	Não há	<p><i>Programas acadêmicos</i></p> <p>Os artigos serão avaliados: (i) no item 2.2, por meio da análise quantitativa da produção total do programa, vinculada a discente/egresso, nos subitens 2.2.1 a 2.2.4; (ii) no item 2.4, por meio da análise quantitativa da produção total do programa, não vinculada a discente/egresso (subitem 2.4.1), e como uma das produções indicadas por docente permanente por ano de atuação no programa, vinculada a discente/egresso (subitens 2.4.2 e 2.4.3); (iii) no item 3.1, por análise quantitativa no subitem 3.1.3, como os cinco artigos de maior impacto científico do programa; (iv) no item 3.2, pela análise qualitativa de impacto econômico e/ou social/cultural, no subitem 3.2.2; (v) no item 3.3, pela análise quantitativa da internacionalização do programa, avaliada nos subitens 3.3.1.1 e 3.3.1.2.</p> <p><i>Programas profissionais</i></p> <p>Os artigos podem ser avaliados: (i) no item 2.4, por meio de análise quantitativa da produção total do programa, não vinculada a discente/egresso (subitem 2.4.1) e, como uma das produções indicadas por docente permanente por ano de atuação no programa, não vinculada a discente/egresso (subitens 2.4.2 e 2.4.3); (ii) no item 3.1, por meio de análise qualitativa no subitem 3.1.1, como um dos cinco produtos mais inovadores do programa e; (iii) no item 3.2, por meio de análise qualitativa no subitem 3.2.1, como um dos cinco produtos do programa que mais geraram impacto econômico e/ou social/cultural.</p>
Teses/ Dissertações		<p><i>Programas acadêmicos</i></p> <p>As teses e dissertações serão avaliadas: (i) no item 2.1, pela análise qualitativa (subitem 2.1.1) de 4, 5 e 6 teses/dissertações indicadas por programas com <15DPs, entre 15-30s DP e >30DPs, respectivamente, e pela análise quantitativa (subitem 2.1.2) do percentual de teses/dissertações produzidas pelo programa no quadriênio aderentes a estrutura curricular do programa.</p> <p><i>Programas profissionais</i></p>



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
		As teses e dissertações serão avaliadas: (i) no item 2.1, pela análise qualitativa (subitem 2.1.1) de 4, 5 e 6 dissertações indicadas por programas com até 12 DPs, entre 13-15 DPs e acima de 15 DPs, respectivamente, e pela análise quantitativa (subitens 2.1.2 e 2.1.3) do percentual de teses/dissertações produzidas pelo programa no quadriênio aderentes a estrutura curricular do programa e com pesquisas aplicadas e com participação do setor em que o programa se insere.
Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)	Não há	<i>Programas acadêmicos</i> Os produtos técnicos/tecnológicos (PTTs) serão avaliados: (i) no item 2.4 apenas como patente indicada por docente permanente por ano de atuação no programa, não necessariamente vinculada a discente/egresso, por meio de análise quantitativa (2.4.2 e 2.4.3); (ii) no item 3.2, como um dos cinco melhores produtos do programa, não necessariamente associado a discente/egresso, por meio de análise qualitativa no subitem 3.2.1, em função do impacto econômico e/ou social/cultural. <i>Programas profissionais</i> Os PTTs serão avaliados: (i) no item 1.2, por meio de análise quantitativa do percentual de docentes com perfil para produzir PTTs de qualidade; (ii) no item 2.2, por análise quantitativa indicados de 10 PTTs do programa vinculados a discente/egresso (subitem 2.2.1); (iii) no item 2.4, por meio da análise quantitativa da produção total do programa, não vinculada a discente/egresso (subitem 2.4.1) e, como uma das produções indicadas por docente permanente por ano de atuação no programa, não vinculada a discente/egresso (subitens 2.4.2 e 2.4.3); (iv) no item 3.1, por análise qualitativa no subitem 3.1.1, como um dos cinco produtos mais inovadores do programa e; (v) no item 3.2, por análise qualitativa no subitem 3.2.1, como um dos cinco produtos do programa que mais geraram impacto econômico e/ou social/cultural.
Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT	A área de Ciências Agrárias I escolheu os 10 PTTs listadas abaixo: <ol style="list-style-type: none">1) Produto bibliográfico / Produto de editoração2) Ativos de Propriedade Intelectual3) Curso de formação profissional4) Evento organizado5) Registro de Software/aplicativo/programa de computador6) Cultivar e produtos biotecnológicos7) Base de Dados Técnico-Científica8) Relatório técnico conclusivo9) Empresa ou organização social inovadora10) Produto de comunicação Excepcionalmente, no item 3.2, para a análise qualitativa dos cinco produtos do programa que mais geraram impacto econômico e/ou social/cultural (subitem 3.2.1), o programa poderá indicar produtos dentre os 21 tipos listados pelo GT, acrescidos de: "22 - Proposição de iniciativa legislativa ou de plano, política ou ação governamental" e "23 - Serviços".
Artístico	Não há	Nada consta
Melhores produtos do quadriênio		
Produtos por docente permanente	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio • Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2	A área irá avaliar esses produtos indicados por docentes permanentes nos subitens 2.4.2 e 2.4.3.



ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
	produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos.	
Produtos do programa	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto.	<p><i>Programas acadêmicos</i></p> <p>A área irá avaliar cinco artigos do programa indicados no item 3.1, por meio impacto científico (subitem 3.1.1) e outros cinco produtos do programa (artigos, PTTs, livros, etc.) indicados no item 3.2, pelo impacto econômico ou social/cultural (subitem 3.2.2).</p> <p><i>Programas profissionais</i></p> <p>A área irá avaliar 10 PTTs com discentes e egressos indicados pelo programa no item 2.2, cinco produtos do programa (PTTs, artigos ou livros) indicados no item 3.1, por meio do teor inovativo (subitem 3.1.3) e outros cinco produtos do programa (PTTs, artigos ou livros) indicados no item 3.2, por meio do impacto econômico ou social/cultural (subitem 3.2.2).</p>
Egressos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos.<ul style="list-style-type: none">– 1º período: até 5 anos de titulação;– 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação;– 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação.	<p><i>Programas acadêmicos</i></p> <p>A área irá avaliar três e cinco egressos de destaque entre os titulados para cada um dos períodos de 2010-2014, 2015-2019 e 2020-2024 (total de nove e 15 indicados) para programas com até 18 ou com mais de 18 docentes permanentes, respectivamente, quanto a atuação de destaque em: pesquisa científica, tecnológica, ensino, extensão e administração nas suas diferentes formas e com indicadores ou reconhecimento nacional e internacional explícito (subitem 2.1.1).</p> <p><i>Programas profissionais</i></p> <p>A área irá avaliar três egressos de destaque entre os titulados para cada um dos períodos de 2010-2014, 2015-2019 e 2020-2024 (total de 9 egressos), quanto a: progressão profissional, incremento de remuneração, a criação de AgTechs/Startups/Empresas, e a participação em políticas públicas, comitês de relevância e diretorias de empresas, instituições, associações, sociedades, órgãos governamentais, ONGs, etc. (subitem 2.1.1).</p>